

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **seguranca da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





SEGUNDA•FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023 ANO XVIII | N $^{\rm o}$ 2232

RESUMO

PORTARIAS

 PORTARIA № 23/2023 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO DE SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, O SR. EDGAR SOUZA SANTOS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

∘ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 002/2023



PORTARIA Nº 23/2023

Exonera, a pedido, do cargo de Secretário de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, da Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, o Sr. Edgar Souza Santos Filho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1° - Exonerar, a pedido, do cargo de Secretário de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, da Secretaria de Relações Institucionais, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, o Sr. **Edgar Souza Santos Filho**, CPF 028.657.575-28.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

Pedro Dias da Silva Prefeito

SEGUNDA•FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023 • ANO XVIII | N º 2232

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota municipal, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias deste município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2023, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 10 de fevereiro de 2023. Pregoeira: Gleide Jeane Pereira Gomes.